





Prefeitura de
Tianguá



A continuidade da prestação dos serviços é essencial para assegurar a manutenção das rotinas administrativas e financeiras da Secretaria, garantindo a estabilidade, a segurança dos dados e a integração dos sistemas utilizados, que são fundamentais para o bom desempenho da gestão pública.

Importa destacar que a empresa contratada manifestou formalmente interesse na prorrogação contratual, mantendo as mesmas condições anteriormente pactuadas, sem reajuste nos preços, o que preserva os princípios da economicidade, da vantajosidade e da eficiência administrativa, previstos na Lei Federal nº 14.133/2021.

Dessa forma, justifica-se plenamente a celebração do presente termo aditivo, a fim de assegurar a continuidade dos serviços contratados, em conformidade com o interesse público e os preceitos legais aplicáveis.

CLAUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Dotação Orçamentária: 05 01. 12.361.0007.2.007 – Gestão e Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação. ELEMENTO DESPESA: 3.3.90.40.00 – Serviços de Tecnologia informação / comunicação – PJ. SUB-ELEMENTO: 3.3.90.40.11- Locação de Software. FONTE: recurso próprio.

CLÁUSULA SEXTA – DOS VALORES

Ficam mantidos os valores unitários e global originalmente firmados.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Ficam mantidas todas as demais cláusulas integrantes do contrato originário, desde que compatíveis com o presente termo.

CLÁUSULA OITAVA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais anteriormente ajustadas.

E, por estarem acordados, as partes firma o presente instrumento contratual em 02 (duas) vias para que possa produzir os efeitos legais e jurídicos.

Tianguá - CE, 08 de Agosto de 2025

Uritânia Aguiar Ramos
Secretária de Educação
do Município de Tianguá
Portaria Nº 700/2025

URITÂNIA AGUIAR RAMOS
Secretária de Educação
CONTRATANTE

FIX TECNOLOGIA Assinado de forma digital
por FIX TECNOLOGIA
LTDA:08789643000178
Dados: 2025.08.08 15:45:20
-03'00'

SALOMAO ROCHA Assinado de forma digital
por SALOMAO ROCHA
LANDIM:95463690391
Dados: 2025.08.08
15:45:29 -03'00'

FIX CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 08.789.643/0001-78
Salomão Rocha Landim
CPF: 954.636.903-91
CONTRATADA

Testemunhas:

Nome: Rodrigo
CPF: 055.030.243-38

Nome: Cristina
CPF: 087.411.173-01



Prefeitura de
Tianguá



EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 09082405SEMED

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO 1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 09082405SEMED DERIVADO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE 07/2024-DIV - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO PARA FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE SOLUÇÃO TECNOLÓGICA DE ACESSO REMOTO PARA GESTÃO DE NEGÓCIOS NA MODALIDADE SAAS - SOFTWARE COMO SERVIÇO, SOLUÇÃO INTEGRADA COM MÓDULOS/ CONTÁBIL, PATRIMONIAL, ALMOXARIFADO, ORÇAMENTO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ-CEARÁ. **CONTRATADA:** FIX – CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA. **ASSINA PELA CONTRATADA:** Salomão Rocha Landim. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Secretária de Educação, Sr. URITÂNIA AGUIAR RAMOS. **MOTIVO:** Prorrogação de Prazo por mais 12 (doze) meses. **VIGÊNCIA:** Até o dia 09/08/2026. **FUNDAMETAÇÃO LEGAL:** art. 114 da Lei 14.133/21. **DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO:** Tianguá - CE, 08 de Agosto de 2025.

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - LICITAÇÃO - EXTRATO DO 1º ADITIVO AO CONTRATO: 09082404SETAS/2025

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO 1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 09082404SETAS DERIVADO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE 07/2024-DIV - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO PARA FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE SOLUÇÃO TECNOLÓGICA DE ACESSO REMOTO PARA GESTÃO DE NEGÓCIOS NA MODALIDADE SAAS - SOFTWARE COMO SERVIÇO, SOLUÇÃO INTEGRADA COM MÓDULOS/ CONTÁBIL, PATRIMONIAL, ALMOXARIFADO, ORÇAMENTO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ-CEARÁ. CONTRATADA: FIX – CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA. ASSINA PELA CONTRATADA: Salomão Rocha Landim. ASSINA PELA CONTRATANTE: Secretária do Trabalho e Assistência Social, Sr. RAFAELA FONTENELE FERREIRA. MOTIVO: Prorrogação de Prazo por mais 12 (doze) meses. VIGÊNCIA: Até o dia 09/08/2026. FUNDAMETAÇÃO LEGAL: art. 114 da Lei 14.133/21. DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: Tianguá - CE, 08 de Agosto de 2025.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - LICITAÇÃO - EXTRATO DO 1º ADITIVO AO CONTRATO: 09082405SEMED/2025

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO 1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 09082405SEMED DERIVADO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE 07/2024-DIV - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO PARA FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE SOLUÇÃO TECNOLÓGICA DE ACESSO REMOTO PARA GESTÃO DE NEGÓCIOS NA MODALIDADE SAAS - SOFTWARE COMO SERVIÇO, SOLUÇÃO INTEGRADA COM MÓDULOS/ CONTÁBIL, PATRIMONIAL, ALMOXARIFADO, ORÇAMENTO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ-CEARÁ. CONTRATADA: FIX – CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA. ASSINA PELA CONTRATADA: Salomão Rocha Landim. ASSINA PELA CONTRATANTE: Secretária de Educação, Sr. URITÂNIA AGUIAR RAMOS. MOTIVO: Prorrogação de Prazo por mais 12 (doze) meses. VIGÊNCIA: Até o dia 09/08/2026. FUNDAMETAÇÃO LEGAL: art. 114 da Lei 14.133/21. DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: Tianguá - CE, 08 de Agosto de 2025.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE COMPRAS - AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS: 175/2025

O Município de Tianguá, através do Setor de Compras, Cotação de Preços e Cadastro de Prestadores de Serviços e Fornecedores toma público para conhecimento de interessados, que estará recebendo, em até 05 (cinco) dias a partir desta publicação, com prazo de resposta conferido ao fornecedor compatível com a complexidade do objeto a ser licitado, não se estipulando prazo inferior a 02 (dois) e não superior a 05 (cinco) dias, de acordo com o inciso IV, parágrafo 6º, artigo 5º do decreto municipal nº 21/23. Cotações de preço para **AQUISIÇÃO DE MATERIAL HIDRÁULICO E ELÉTRICO PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E ÓRGÃOS PERTENCENTES A MESMA.**

Mais informações poderão ser obtidas através do Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Tianguá, pelo e-mail: compras@tiangua.ce.gov.br. Link da publicação – <https://www.tiangua.ce.gov.br/lei14133.php?id=1003>

– FRANCISCO JACINTO DE SÁ – ENCARREGADO DO SETOR DE COMPRAS, COTAÇÃO DE PREÇOS E DE CADASTRO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS E FORNECEDORES.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SETOR DE COMPRAS - AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS: 176/2025

O Município de Tianguá, através do Setor de Compras, Cotação de Preços e Cadastro de Prestadores de Serviços e Fornecedores toma público para conhecimento de interessados, que estará recebendo, em até 05 (cinco) dias a partir desta publicação, com prazo de resposta conferido ao fornecedor compatível com a complexidade do objeto a ser licitado, não se estipulando prazo inferior a 02 (dois) e não superior a 05 (cinco) dias, de acordo com o inciso IV, parágrafo 6º, artigo 5º do decreto municipal nº 21/23. Cotações de preço para **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ASSESSORIA NA ELABORAÇÃO DO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (PLOA) DO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ-CE, REFERENTE AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026. O SERVIÇO DEVERÁ ABRANGER TODAS AS ETAPAS NECESSÁRIAS, DESDE O DIAGNÓSTICO E LEVANTAMENTO DE DADOS ATÉ A FORMATAÇÃO FINAL DO PROJETO E SEUS ANEXOS, EM ESTRITA OBSERVÂNCIA À CONSTITUIÇÃO FEDERAL, À LEI COMPLEMENTAR Nº 101/2000 (LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL - LRF), À LEI Nº 4.320/1964, ÀS DIRETRIZES ESTABELECIDAS NO PLANO PLURIANUAL (PPA) VIGENTE, NA**

